



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

26-03-2007

Gilberto E. Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

Especial

MOÇÃO N.º 003/2007

MOÇÃO DE APLAUSO DATA: 26 MAR. 2007

GERSON LUIZ FRANCIO - PSB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **ÁGUAS DE SORRISO**, em nome do seu diretor-presidente, senhor **PAULO EDUARDO RAPOSO**, pelos relevantes trabalhos sociais prestados à nossa sociedade, dentre os quais, destacamos:

- **Concurso de Redação** - Projeto em parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com premiação para as melhores redações, incentivando assim aos alunos o gosto pela escrita e a leitura, enfim, à educação.
- **Manutenção da Área Verde** - Em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a empresa Águas de Sorriso desenvolve o trabalho permanente de manutenção da Área verde deste município.
- **Campanha Natal Solidário** - Projeto este no qual, a Águas de Sorriso, faz campanha de arrecadação de alimentos, repassando o total à Secretaria de Ação Social, a fim de serem entregues à comunidade mais carente do nosso município. No ano de 2006, mais de 05 (cinco) toneladas de alimentos não perecíveis foram arrecadados e doados.
- **Hortas dos Reeducandos** - Trabalho realizado em parceria ao Conselho da Comunidade da Comarca de Sorriso na cadeia Pública.
- **Bairro Boa Esperança II** - Doação de toda rede de abastecimento de água a custo zero aos proprietários de lotes, facilitando assim, a instalação de água aos moradores de baixa renda.

APROVADO

Ac expediente

Saída de Sessão: 02 ABR. 2007

Gilberto E. Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário



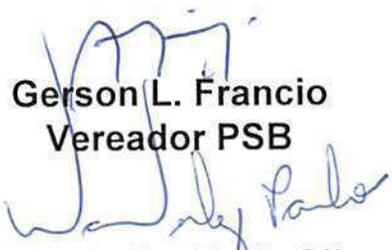
Câmara Municipal de Sorriso

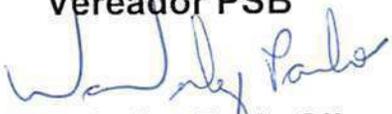
ESTADO DE MATO GROSSO

• Auxílio às Associações e Projetos, como APAE, LAR DE DEUS E MÃEZINHA DO CÉU.

• APOSTILAS - Colaboração junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na aquisição de apostilas e doação aos alunos de baixa renda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em
23 de março de 2007.


Gerson L. Francio
Vereador PSB


Wanderley P. da Silva
Vereador s/partido

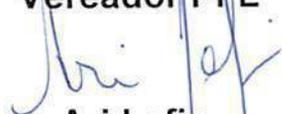

Santinho Salerno
Vereador S/ partido


Marilda Savi
Vereadora PSB


Sardi Trevisol
Vereador PSDB


Basilio da Silva
Vereador PMDB


Ederson Dalmolin
Vereador PFL


Ari Lafin
Vereador PMDB


Gilberto Possamai
Vereador PSDB



CAMPANHA

“NATAL SOLIDÁRIO” ÁGUAS DE SORRISO LTDA

Realização: ÁGUAS DE SORRISO LTDA

Engº Gilson Costa Passos

Novembro/2006

1. Justificativa:

Ao doar nossa energia e generosidade, estamos respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida em comum. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Ao nos preocuparmos com a sorte dos outros, ao nos mobilizarmos por causas de interesse social e comunitário, estabelecemos laços de solidariedade e confiança mútua que nos protegem em tempos de crise, que tornam a sociedade mais unida e faz de cada um de nós um ser humano melhor.

"Aos famintos é negado o mais elementar direito de cidadania:

o direito à sobrevivência no meio em que vive.

A sociedade que não garante a todos, indistintamente,

o direito de comer, o direito de viver,

jamais será uma sociedade democrática.

**No alimento afirma-se a qualidade da
condição humana e da própria cidadania".**

**(Cândido Grzybowski, diretor executivo do Ibase,
no simpósio O Desafio Social da Fome)**

2. Objetivo:

A empresa **ÁGUAS DE SORRISO LTDA**, através da Campanha denominada "NATAL SOLIDÁRIO", tem como objetivo, isentar a taxa de religação da água, reduzir o valor do pedido de ligação nova, Laudo de Vistorias, Consertos de Cavalete, Análises da Água de poços caseiros e deslocamentos de Cavaletes. Em troca o consumidor que solicitar esses serviços doará alimentos e/ou brinquedos que será doado a famílias e crianças carentes do município.

3. Doações:

Os alimentos prioritários, que podem ser recebidos pela empresa **ÁGUAS DE SORRISO LTDA**, são os integrantes da cesta básica, como: feijão, arroz, farinha de trigo, pó de café, açúcar, óleo, fubá, macarrão, leite, açúcar entre outros, e o brinquedo.

4. Funcionamento:

A Secretaria de Serviço Social representada pelos seus colaboradores irá da empresa **ÁGUAS DE SORRISO LTDA**, receber, selecionar (verificando prazos de validade e condições de higiene), separar e montar as cestas básicas.

5. Público-alvo:

A ação beneficia, em princípio, famílias acompanhadas pelo Serviço Social do município. Dependendo do volume da arrecadação, poderão ser feitas doações para outras famílias de baixa renda e outras instituições sociais da cidade.

6. Cronograma de desenvolvimento:

10/11 – Apresentação da Campanha a Instituição envolvida

10/11 – Apresentação da Campanha a Mídia local

13/11 - Início da arrecadação

Tabela de arrecadação/dias

<i>Novembro</i>	1	F	3	/	D	6	7	8	9	10	/	D	13	14	F	16	17	/	D	20	21	22	23	24	/	D	27	28	29	30
<i>Dezembro</i>	1	/	D	4	5	6	7	8	/	D	11	12	13	14	15	/	D	18	19	20										

Legenda: (/) Sábado das 07:00 as 11:00 horas - (D) Domingo - (F) feriado

18/12 – Fim da arrecadação

20/12 – Entrega dos alimentos a Instituição envolvida

ÁGUAS DE SORRISO LTDA
TRABALHANDO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 048/2007

DATA: 02/04/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 003/2007 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A ÁGUAS DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso n.º 003/2007 do Legislativo que tem como súmula, Moção de Aplauso a Águas de Sorriso e dá outras providências. Após análise do projeto de lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Sardi Trevisol
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 004/2007

DATA: 02/04/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 003/2007

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ÁGUAS DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o Moção de Aplauso n.º003/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso à Águas de Sorriso e dá outras providencias. Após análise dos trabalhos sociais desenvolvidos pela Empresa Águas de Sorriso como: Manutenção da Área verde, Campanha Natal solidário, Horta dos Reeducandos e Auxilio as associações e Projetos como APAE, LAR DE DEUS e MAEZINHA DO CÉU, esse relator é favorável a tramitação em Plenário, da referida moção em questão por entender que a mesma atende os requisitos constitucionais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Ari Lafin
Relator

Wanderley Paulo
Membro